



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Daniel de Moura

Adriana Romero Lopes

Fernando Bruschi

Sílvia Maria Polito Ascari

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano XXIV – Nº 03 – MARÇO/2013
Publicado em 30 de Abril de 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Aloizio Mercadante
Ministro da Educação
Marco Antonio de Oliveira
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora
Giovani Silveira Petiz
Pró-reitor de Administração
Oswaldo Casares Pinto
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Amilton de Moura Figueiredo
Pró-reitor de Ensino
Viviane Silva Ramos
Pró-reitor de Extensão
Julio Xandro Heck
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi
Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves
Gilmar Luis Merlo
Diretor de Administração
Gilberto Luiz Putti
Diretor de Desenvolvimento Institucional
Edson Carpes Camargo
Diretor de Ensino
Marcus André Kurtz Almança
Diretor de Extensão
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor de Pesquisa e Inovação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

Editais.....	04
Portarias.....	30
Ordem de Serviço.....	51
Resoluções.....	53
Propostas e Concessões de Diárias	54
Licenças.....	63
Férias.....	63



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 08/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013

O Diretor Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 003/2013.

ZOOTECNIA

Classificação	Nome do candidato	Pontuação (currículo e entrevista)
1º	Vivian Lo Tierzo	8,5
2º	Fernanda Catelan	8,3
3º	Bruno Neutzline Fraga	6,8
4º	Amália Saturnino Chaves	5,5
5º	Daniel Luis Anschau	5,0
6º	Elisandra Lurdes Kern	4,8
7º	Ana Paula Dulus	4,5
8º	Ana Caroline K. Klinger	4,2
9º	Elisângela de César	3,9
	Luana Cortes Zago	3,9
10º	Rafael Herbstrith Krusser	3,3
11º	Laís Belan	2,3
	Daniel Antônio Rotili	Não compareceu à entrevista
	Rafael Henrique Sachet	Não compareceu à entrevista
	Roberto Fornazier	Não compareceu à entrevista

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

EDITAL Nº 09/2013, DE 07 DE MARÇO DE 2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Matemática	Licenciatura em Matemática

2 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.714,89	-	2.714,89
Aperfeiçoamento	2.714,89	110,22	2.825,11
Especialização	2.714,89	253,13	2.968,02
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

2.2 – A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

3.3 - Habilitação em Curso Superior conforme pré-requisitos constantes no edital.

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 02(dois) anos.

3.9.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Período: 08/03 a 21/03/2013

4.2 - Horário: das 08 h às 11 horas e das 14 h às 17 horas, nos dias úteis.

4.3 - Local: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto Federal Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves - localizado na Av. Osvaldo Aranha, Nº. 540, em Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3455 3200 ou 3455 3250.

4.4 - Documentação Necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação
- *Curriculum Vitae* documentado com fotocópia dos documentos.

5 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do *Curriculum Vitae* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0).

5.2 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - A entrevista dos candidatos inscritos será realizada no dia 25/03/2013 com horários a serem publicados nos murais do Câmpus Bento Gonçalves no dia 22/03/2013 a partir das 18 horas e na página do Instituto Federal Rio Grande do Sul na internet

<http://www.bento.ifrs.edu.br/>

7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União no dia 27/03/2013 e no site do Campus na Internet, através do endereço:

<http://www.bento.ifrs.edu.br/>, no dia 26/03/2013.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Luciano Manfroi



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

EDITAL Nº 010, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve: HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 005/2013.

LIBRAS

Classificação	Nome do candidato	Pontuação (currículo e entrevista)
1º.	Jailza dos Santos Martins	6,0
2º.	Cristiane Ramos Müller	5,0

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

EDITAL Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve: tornar público as inscrições para a concessão da Assistência Estudantil, segundo os termos deste Edital, aos educandos da Bolsa-Formação Estudante no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC. O presente edital está em conformidade com o Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. A responsabilidade pela seleção, o acompanhamento e a avaliação dos beneficiários estará a cargo dos membros da Comissão nomeada pelo Diretor-Geral do Câmpus Bento Gonçalves, através de portaria específica.

PROGRAMA DE BENEFÍCIOS 2013 - PRONATEC

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 Contribuir para a permanência dos educandos nos Cursos Técnicos oferecidos via PRONATEC;

1.2 Proporcionar apoio financeiro em forma de Bolsa-Auxílio aos estudantes de poder aquisitivo insuficiente ou que residam a mais de um quilômetro de distância da Instituição, com o intuito de assegurar-lhes o acesso e permanência nos cursos.

2. DO PÚBLICO-ALVO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

2.1. O presente edital destina-se a atender os estudantes do Câmpus Bento Gonçalves e do Polo Vacaria regularmente matriculados nos Cursos Técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC (abaixo relacionados), os quais necessitam de auxílio financeiro para custeio de transporte, material escolar e uniforme.

Câmpus Bento Gonçalves:

- Alunos do Curso Técnico em Administração – PRONATEC;
- Alunos do Curso Técnico em Comércio Exterior – PRONATEC;
- Alunos do Curso Técnico em Paisagismo – PRONATEC;

Polo Vacaria:

- Alunos do Curso Técnico em Agropecuária – PRONATEC;
- Alunos do Curso Técnico em Informática – PRONATEC;

3. DA HABILITAÇÃO E DO DIREITO À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos Técnicos do PRONATEC citados no item 2.1;

3.2 Residir a mais de um quilômetro de distância da Instituição;

3.3 Ter frequência mínima mensal de 75% nas aulas do curso;

3.4 Cumprir com o Regimento Estudantil da Instituição;

3.5 Preencher formulário específico (Anexo I) e entregar documentação exigida (Anexo II) para comprovação do direito à assistência estudantil.

4. DO VALOR DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

4.1 O estudante receberá a título de incentivo-permanência uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 100,00 (cem) reais mensais, a serem depositados em sua conta bancária, a fim de contribuir com suas despesas de deslocamento, material escolar e uniforme provenientes de sua frequência nos Cursos Técnicos do PRONATEC.

5. DA VIGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

5.1 A vigência da Bolsa-Auxílio será anual (março a dezembro de 2013), devendo a inscrição para a mesma ser efetuada a cada novo período letivo, desde que o estudante não venha a:

I – Cometer irregularidades ou infringir o estabelecido nesse regulamento;

II – Apresentar frequência mensal inferior a 75% nas aulas do curso;

III - Ser reprovado por faltas;

IV – Desistir do Curso;

V – Omitir ou prestar informações falsas no preenchimento do formulário específico, bem como na documentação apresentada.

5.2 Este benefício será concedido a contar da data de início das aulas do 2º semestre letivo dos Cursos Técnicos do Pronatec (04 de março de 2013).

6. DOS PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO 6.1 Os estudantes dos Cursos Técnicos do Câmpus Bento Gonçalves que desejarem participar do processo seletivo para a concessão da Assistência Estudantil deverão se inscrever com as orientadoras dos seus respectivos cursos, nos horários e dias estabelecidos abaixo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

6.2 Os estudantes dos Cursos Técnicos do Polo Vacaria que desejarem participar do processo seletivo para a concessão da Assistência Estudantil deverão se inscrever na Secretaria do Polo Vacaria, nos dias e horários indicados abaixo.

6.3 Período: de 13/03/2013 a 22/03/2013.

6.4 Locais, dias e horários:

- **Câmpus Bento Gonçalves:**

Curso Técnico em Administração: 18h00min às 22h00min (segundas e terças).

Curso Técnico em Comércio Exterior e Curso Técnico em Paisagismo: 13h30min às 16h30min (segundas, terças, quartas e sextas).

- **Polo Vacaria:** 13h30min às 18h00min (segunda a quinta).

6.5 Para inscrever-se o estudante deverá apresentar o formulário específico devidamente preenchido (Anexo I) e os demais documentos descritos no Anexo II.

6.6 Para os estudantes que já participaram da seleção anterior, referente ao Edital nº 22 de 03 de setembro de 2012, será necessário apresentar somente a cópia do comprovante de residência atualizado.

6.7 A Documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

6.8 Caso haja inconsistência nas informações prestadas, o estudante poderá ser convocado pela Comissão para prestar esclarecimentos.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será composto por análise documental;

7.2 Caso restarem dúvidas, a Comissão também poderá realizar entrevistas e visitas domiciliares;

7.3 Preenchidos os requisitos estabelecidos neste Edital e mediante disponibilidade orçamentário-financeira, o aluno será beneficiado e, se menor, seu responsável legal será chamado à ciência da concessão do benefício e à assinatura do termo de adesão ao benefício de Assistência Estudantil.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final será divulgado no site eletrônico do Câmpus Bento Gonçalves (<http://www.bento.ifrs.edu.br>) a partir do dia 01/04/2013.

9. DOS RECURSOS 9.1. O estudante tem 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado para interpor recurso junto à Comissão. Os recursos serão avaliados em um prazo de 02 (dois) dias úteis.

9.2. Não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação.

10. CRONOGRAMA

Inscrições: 13/03/2013 a 22/03/2013

Divulgação do Resultado Preliminar: 27/03/2013

Período de Recurso: 28/03/2013

Divulgação Resultado Final: 01/04/2013

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

11.1 A concessão do benefício se dará mediante disponibilidade financeiro-orçamentária.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

11.2 O estudante terá acesso à assistência estudantil somente após a assinatura do Termo de Compromisso.

11.3 Os estudantes que solicitarem o benefício têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Comissão.

11.4 A qualquer tempo a Comissão poderá chamar o beneficiário para comparecer a reuniões de avaliação ou solicitar novos documentos. O não comparecimento injustificado ou a não

apresentação dos referidos documentos no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da concessão do benefício sem prévio aviso e sem direito a recurso.

11.5 Caso o estudante tranque ou abandone o curso durante o período de vigência do benefício, este será cancelado automaticamente.

11.6 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela Direção-Geral, respeitadas as leis referentes à Assistência Estudantil e às normas do IFRS.

Bento Gonçalves, 13 de março de 2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO - I – FORMULÁRIO ESPECÍFICO
SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PRONATEC

Nome: _____

Sexo: () masculino () feminino

Estado Civil: _____

Curso Técnico: _____

Carteira de Identidade

n°: _____

CPF n°: _____

Nome do

Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço (residência do Estudante):

Rua: _____ N° _____

() Casa () Apartamento n°: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ Fones: Celular () _____ Residencial () _____

Grau de Escolaridade: _____

Escola onde estuda (se for o caso): _____

Local onde trabalha (se for o caso): _____

Número de pessoas que residem em sua casa: _____

Número de pessoas com renda em sua casa: _____

Alguém de sua família recebe algum tipo de benefício social (bolsa-família, aposentadoria, pensão etc): _____

Renda familiar mensal da família: R\$ _____

Moradia: () própria () alugada () cedida

Você utiliza transporte para vir à aula: () sim () não

Qual tipo de transporte: () coletivo () próprio () outro: _____

Nome da empresa de transporte: _____

_____ Quanto você paga **por dia** de transporte para vir à aula (ida e volta): _____

Quanto você paga **mensalmente** de transporte para vir à aula (ida e volta): _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Qual a distância (Km) da sua casa até o local das aulas do Curso:

Quanto você gasta com alimentação para frequentar o curso (valor por dia):

Descreva o motivo pelo qual solicita o benefício:

--

- Fico Ciente de que o preenchimento deste Formulário não significa deferimento de qualquer benefício.
 - Autorizo a Comissão a solicitar outros documentos e realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares.
 - Declaro que as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras.
- Data: Bento Gonçalves, ____/____/2013.

Assinatura do Aluno

Campo de preenchimento da Comissão: () DEFERIDO () INDEFERIDO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO - II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

A documentação relacionada abaixo deverá ser entregue no ato da inscrição pelo candidato. Não serão aceitas entregas posteriores de documentação complementar. A documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Poderão ser solicitadas novas documentações comprobatórias, caso a Comissão avalie ser necessário.

Documentação:

- Formulário Específico (Anexo I);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de gastos com transporte (nota, recibo, comprovante de compra de passagem, declaração da empresa ou outro documento que comprove o gasto);
- Comprovante de renda familiar (contra-cheque, declaração de renda, contrato de trabalho etc.);
- Comprovante de residência atualizado (cópia da conta de água, luz ou telefone). Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa, que não sejam os pais, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço citado e cópia do documento de identidade do declarante.
- Cópia do cartão da conta corrente do estudante ou do responsável, com cópia do CPF do titular da conta.

ATENÇÃO !!!

Todos os documentos deverão ser apresentados na versão original e fotocópia para conferência no momento da entrega. As fotocópias não serão devolvidas aos candidatos. Se necessário, será solicitada documentação adicional a depender de cada caso.

EDITAL Nº 012 DE 18 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve: no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, considerando o disposto no Edital nº 039/2012, tornar público a seleção de candidatos para provimento de vagas não preenchidas na 1ª e 2ª chamadas do SiSU, Lista de Espera SiSU e Processo Seletivo próprio do câmpus nos cursos superiores para ingresso no 1º semestre de 2013, utilizará a **nota do ENEM ano 2012**, observando o seguinte:

1 DA SELEÇÃO

1.1 A seleção dos candidatos às vagas será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – **ENEM/2012** e que tenham certificação de conclusão do Ensino Médio.

1.2 Não serão válidas as inscrições de candidatos que tenham feito a prova do ENEM de anos anteriores.

2 DOS CURSOS E VAGAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

2.1 O número de vagas disponíveis no IFRS Câmpus Bento Gonçalves encontra-se no quadro abaixo:

CURSO	VAGAS
Licenciatura em Física	10
Licenciatura em Matemática	02
Tecnologia em Alimentos	14
Tecnologia em Horticultura	10

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de 18/03/2013 até às 23h59min de 31/03/2013, exclusivamente pela Internet, no endereço www.bento.ifrs.edu.br

3.2 Aos candidatos que não dispõem de acesso à internet, serão disponibilizados computadores para inscrição de segunda a sexta-feira, exceto nos dias de feriado e nos finais de semana, no seguinte local e horário: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves: Av. Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS – horário das 17h às 20h.

3.3 O candidato deverá marcar no formulário eletrônico de inscrição apenas uma opção de curso.

3.4 Além dos dados pessoais, o candidato também deverá informar o número da sua inscrição no ENEM 2012 para que seja feita a consulta ao INEP. As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos publicados neste Edital.

4. FORMA DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Todos os candidatos inscritos concorrem por Ampla Concorrência.

4.2 Os candidatos serão classificados pela nota obtida no ENEM 2012, segundo a ordem **decrecente** do resultado final, até o fechamento das vagas.

4.3 Havendo empate na classificação dos candidatos, serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

b) maior nota da prova de Redação;

c) maior escore bruto na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

d) maior escore bruto na prova de Matemática e suas Tecnologias;

e) maior escore bruto na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

f) maior escore bruto na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5. DA RECLASSIFICAÇÃO E DA SOBRA DAS VAGAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

5.1 Caso as vagas ofertadas não forem preenchidas após o término do processo, estas serão reclassificadas através de manifestação pública dos interessados inscritos através deste Edital, em uma reunião com data a ser publicada posteriormente.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A lista dos candidatos classificados para matrícula e as informações sobre local e horário de matrícula serão divulgadas **a partir do dia 03/04/2013**, no sítio do IFRS Câmpus Bento Gonçalves [<http://www.bento.ifrs.edu.br>].

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.

7.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do Câmpus, no sítio www.bento.ifrs.edu.br, eventuais alterações referentes a este processo seletivo.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

EDITAL Nº 013 DE 15 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL em Exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas do processo de seleção de aluno do curso de Licenciatura em Física do Câmpus Bento Gonçalves para a função de aluno bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), com atuação junto às escolas da rede pública estadual situadas no município de Bento Gonçalves participantes do Programa por meio de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre este Instituto e a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para Bolsa de Iniciação à Docência junto ao Projeto PIBID/CAPES/IFRS/BG - Subprojeto Física.

1.2 O início das atividades está previsto para o mês de abril/2013.

1.3 Os alunos aprovados que excederem o número de vagas irão compor lista de espera.

2 DA BOLSA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

2.1 A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas e não gera vínculo empregatício.

2.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida diretamente aos beneficiários pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

3 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O ingresso do aluno bolsista ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista e análise do histórico escolar de graduação.

4 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 Para ingressar no PIBID, é necessário:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura de uma das áreas abrangidas pelo PIBID, não havendo limitação de idade para o candidato;
- d) não estar com a matrícula trancada (trancamento de matrícula no curso – TMC);
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- f) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) compatível com os objetivos do curso, isto é, média igual ou superior a 6,0 (seis);
- h) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- i) executar o plano de atividades aprovado;
- j) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela Capes.
- k) ter ingressado no curso de Licenciatura em Física em 2012;

5 DAS INSCRIÇÕES

- Período: de 15/03 a 25/03/2013, das 16 h às 19 h
- Local: sala da Coordenação de Cursos Superiores (Bloco A – andar superior)
- Responsável pelo recebimento das inscrições: Graziela Guimarães.

5.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

5.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado pelo aluno;
- b) Carta de intenções (ANEXO B);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do RG;
- e) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- f) cópia do comprovante de votação nas últimas eleições;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

5.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

5.4 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato no item 5.2 deste Edital, cópia da sua Carteira de Identidade.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A listagem com as inscrições homologadas, os locais e horários de entrevistas será divulgada dia 26/03/2013 no mural do curso de Licenciatura em Física e na página do PIBID <http://bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=153&sub=1695>

6.2 A seleção será realizada por professores do curso de Física, no dia 28/03/2013, conforme os horários divulgados.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:

7.1.1 Avaliação da entrevista (peso 5,0).

7.1.2 Análise do histórico escolar de graduação (peso 3,0).

7.1.3 Análise da carta de intenções (peso 2,0).

7.1.4 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista, na análise do histórico escolar de graduação e na carta de intenções.

7.2 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.

7.3 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

a) maior pontuação na avaliação da entrevista e carta de intenções;

b) maior pontuação na avaliação do histórico escolar;

c) o aluno de maior idade;

7.4 Os alunos aprovados além do número de vagas disponíveis irão compor lista de espera, válida por 1 (um) ano após a divulgação dos resultados.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final será publicado no dia 01/04/2013 no mural do curso de Licenciatura em Física e no site do PIBID <http://bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=153&sub=1695>

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O aluno bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada mínima de 30 horas mensais de trabalho, sob orientação do professor coordenador de área e do professor supervisor.

9.2 Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

9.3 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

9.4 Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e os



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

candidatos: o mural do Curso de Licenciatura em Física, o site do PIBID/IFRS-BG <<http://bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=153>> e o e-mail institucional.
9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID no IFRS – Câmpus Bento Gonçalves e demais comissões que venham a ser formadas no decorrer deste processo de seleção.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID-IFRS

1 – DADOS DO ALUNO						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO Ž M Ž F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE Ž Brasileiro Ž Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	N° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR						
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)				BAIRRO		
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE:	CELULAR:	E-MAIL
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA						
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS-BG:		N° DE MATRÍCULA NO CURSO:			ANO DE ENTRADA NO CURSO:	
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Escola, Centro, Empresa, etc.)						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 014, DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BENTO GONÇALVES – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve: HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 007/2013.

AGROPECUÁRIA

Classificação	Nome do candidato	Pontuação (currículo e entrevista)
1º.	Alessandro Haiduck Padilha	6,5
2º.	Carlos Danilo Sanchez Chacón	6,3
3º.	Marcelo Zart	4,8
4º .	Geraldo José Rodrigues	2,5

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

EDITAL Nº 015, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL em Exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas do processo de seleção de aluno do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bento Gonçalves para a função de aluno bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), com atuação junto às escolas da rede pública municipal e/ou estadual, situadas no município de Bento Gonçalves participantes do Programa por meio de Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre este Instituto, a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul e a Secretaria Municipal de Educação.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 07 (sete) vagas para aluno bolsista para atuação no Projeto PIBID-IFRS de Matemática.

1.2 Os candidatos aprovados que excederem ao número de vagas irão compor lista de espera, podendo vir a ser chamados para atuar junto ao subprojeto no Ensino Fundamental ou junto ao subprojeto no Ensino Médio, conforme a demanda.

2. DA BOLSA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

2.1 A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de outros programas de qualquer natureza e não gera vínculo empregatício.

2.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida diretamente aos beneficiários pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

2.3 O início das atividades e vigência da bolsa está previsto para o mês de abril/2013.

3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO DE INGRESSO AO PROGRAMA

3.1 O ingresso do aluno bolsista ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista, análise do Histórico Escolar de graduação e Carta de Intenções.

3.2 A entrevista presencial abordará questões relacionadas ao envolvimento com o programa, a temas do ensino de Matemática e ao subprojeto de Matemática do programa PIBID-IFRS/BG.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 Para ingressar no PIBID, é necessário:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura de uma das áreas abrangidas pelo PIBID, não havendo limitação de idade para o candidato;
- d) não estar com a matrícula trancada (trancamento de matrícula no curso – TMC) no período letivo 2013/1;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- f) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) compatível com os objetivos do curso, isto é, média igual ou superior a 6,0 (seis);
- h) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- i) executar o plano de atividades aprovado;
- j) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na Instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela Capes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- Período: de 25/03 a 01/04/2013, das 16 h às 19 h.
- Local: sala da Coordenação de Cursos Superiores (Bloco A – andar superior)
- Responsável pelo recebimento das inscrições: Graziela Guimarães.

5.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

5.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (somente para alunos da turma 2013);
- b) Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado pelo aluno;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

- c) Carta de intenções (ANEXO B);
 - d) cópia do CPF;
 - e) cópia do RG;
 - f) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
 - g) cópia do comprovante de votação nas últimas eleições;
- 5.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.
- 5.4 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato no item 5.2 deste Edital, cópia da sua Carteira de Identidade.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A listagem com as inscrições homologadas, os locais e horários de entrevistas será divulgada dia 02/04/2013 no mural do curso de Licenciatura em Matemática e na página do PIBID <http://bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=153&sub=1695>
- 6.2 A seleção será realizada por professores do curso de Matemática, no dia 04/04/2013, conforme os horários divulgados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:
- 7.1.1 Avaliação da entrevista (peso 5,0).
 - 7.1.2 Análise do histórico escolar de graduação (peso 3,0).
 - 7.1.3 Análise da Carta de Intenções (peso 2,0).
 - 7.1.4 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista, na análise do Histórico Escolar de Graduação e na Carta de Intenções.
- 7.2 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.
- 7.3 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:
- a) o aluno que estiver mais próximo de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso;
 - b) o aluno que possuir a menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.
- 7.4 Os alunos aprovados além do número de vagas disponíveis irão compor lista de espera, válida por 01 (um) ano após a divulgação dos resultados.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1 O resultado final será publicado no dia 08/04/2013 no mural do curso de Licenciatura em Matemática e no sítio eletrônico do PIBID <http://bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=153&sub=1695>

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O aluno bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada mínima de 30 horas mensais de trabalho, sob orientação do professor coordenador e do professor supervisor.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

9.2 Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

9.3 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

9.4 Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e os candidatos: o mural do Curso de Licenciatura em Física, o sítio eletrônico do PIBID/IFRS-BG <<http://bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=153>> e o e-mail institucional.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do PIBID no IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

EDITAL N° 016, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL em Exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso de estudantes de Graduação do curso de Licenciatura em Matemática no Grupo PET.

1. DA DENOMINAÇÃO

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O processo seletivo destina-se à seleção de 01 bolsista e 03 voluntários para o Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bento Gonçalves.

3.2. A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- Análise do Currículo e Histórico Escolar;
- Entrevista;
- Carta de Intenções.

3.3. O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo grupo estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

- I - estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bento Gonçalves;
- II - não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- V – assinar o Termo de Compromisso.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – curriculum vitae COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);
- II – fotocópia do Histórico Escolar atualizado;
- III – fotocópia do comprovante de matrícula;
- IV – fotocópia do documento de identidade e CPF.
- V – Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado pelo aluno;
- VI – Carta de Intenções (ANEXO B).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por:

- Julhane Alice Thomas Schulz (Tutora)
- Diego Lieban (Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática)
- Ediana Cimadon (Bolsista)

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

- Análise do curriculum vitae e Histórico Escolar (60 pontos);

Esta nota é obtida a partir da análise, realizada pela Comissão de Seleção, do curriculum vitae e Histórico Escolar do candidato levando em consideração sua formação e o índice de rendimento acadêmico expresso no Histórico Escolar.

- Entrevista (20 pontos);

A entrevista constará de questões formuladas pela banca examinadora. Será avaliada a fluência e a capacidade de argumentação dos candidatos.

- Carta de Intenções (20 pontos).

A Carta de Intenções de ingresso no PET deverá ser manuscrita e assinada, indicando o motivo (objetivo/interesse) pelo qual quer tornar-se bolsista do Programa PET e seu entendimento sobre a atuação do PET.

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

20.03.2013 – Lançamento do Edital.

25.03.2013 – Início do período de inscrições.

01.04.2013, às 22h – Encerramento do período de inscrições.

02.04.2013 – A listagem com as inscrições homologadas, os locais e horários de entrevistas será divulgada no mural do curso de Licenciatura em Matemática e na página do PET <http://www.bento.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=154>

04.04.2013 – Entrevistas com os candidatos conforme os horários divulgados.

08.04.2013 – Divulgação dos resultados.

As inscrições serão recebidas pela servidora Graziela Guimarães na sala da Coordenação de Cursos Superiores (Bloco A – andar superior).

Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

8. DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na Instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DA REMUNERAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

10. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II - desistência;
- III - rendimento escolar insuficiente;
- IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, ou equivalentes;
- VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010;
- e
- VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

ANEXO A

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET – IFRS – CAMPUS BENTO
GONÇALVES**

I – DADOS DO ALUNO					
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO Z M Ž F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

NACIONALIDADE ☐ Brasileiro ☐ Estrangeiro		PAÍS (se estrangeiro)		N° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR							
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)						BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE:	CELULAR:	E-MAIL	
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA							
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS-BG:			N° DE MATRÍCULA NO CURSO:			ANO DE ENTRADA NO CURSO:	
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO							
INSTITUIÇÃO (Universidade, Escola, Centro, Empresa, etc.)							
CARGO				TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)						E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX	

2. DECLARAÇÃO		
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.		
LOCAL	DATA ____/____/____	ASSINATURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO	
a) Histórico Escolar de graduação atualizado;	
b) curriculum vitae(comprovado);	
c) Comprovante de matrícula;	
d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) aluno(a);	
e) Cópia do RG;	
f) Cópia do CPF.	

Responda as perguntas a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

5º.	Miguel Melendo Beck	5,0
6º.	Carina Alves	2,05

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIAS

PORTARIA Nº 83 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **XISTO VICTOR MEZZACASA**, matrícula **SIAPE 1213527**, a partir do dia 04 de Março de 2013 referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 18 de Fevereiro de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 84 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor(a) **CINTIA NEITZKE SOARES DE DEUS**, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Matrícula **SIAPE nº 1111198**, da Função de Coordenadora da Coordenadoria dos Laboratórios, código FG-0002 a partir de 05/03/2013

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 85 DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor(a) **SHANA PAULA SEGALA MIOTTO**, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Matrícula **SIAPE nº 1829241**, na Função de Coordenadora da Coordenadoria dos Laboratórios, código FG-0002

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 86 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **EDSON CARPES CAMARGO**, matricula **SIAPE 1799163**, a partir do dia 06 de Março de 2013 referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 28 de Fevereiro de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 87 DE 07 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DISPENSAR o(a) servidor(a) **ADRIANA ROMERO LOPES**, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula **SIAPE nº 1813413**, da Função de Secretária de Gabinete, código FG-0004, a partir de 07/03/2013.

Luciano Manfroi



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA N° 88 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, e de acordo com o Edital Institucional de Extensão n° 31, de 28/02/2013, publicado no sítio eletrônico do IFRS em 28/02/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Bolsistas para a função de Professor da disciplina de Manutenção de Jardins do Curso Técnico em Paisagismo da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Supervisora do Curso Técnico em Paisagismo: Soeni Bellé
- Coordenadora-Adjunta do Pronatec: Kelen Rigo

- Orientadora: Diana Lusa

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela supervisora do Curso Técnico em Paisagismo.

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional de Extensão n° 31/2013.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

- Supervisora do Curso Técnico em Paisagismo: Soeni Bellé
- Coordenadora-Adjunta do Pronatec: Kelen Rigo
- Orientadora: Diana Lusa

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA N° 089 DE 08 DE MARÇO DE 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **ERICA PRIMAZ**, matrícula **SIAPÉ 1350740**, a partir do dia 08 de Março de 2013 referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 04 de Março de 2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 090 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **FABIO AUGUSTO MARIN**, CPF 45223769015, matrícula **1563948**, cargo ADMINISTRADOR, de NÍVEL:NI CLASSE:E PADRAO:404, para NÍVEL:NI CLASSE:E PADRAO:405, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 22 FEV2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **MARIO MARZARI**, CPF 43772919049, matrícula **1102941**, cargo TECNOLÓGICO EM COOPERATIVISMO, de NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:210, para NÍVEL:NS CLASSE:E PADRAO:211, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 25 JAN2013.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 091 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, do servidor **GILBERTO LUIZ PUTTI**, matrícula **SIAPÉ 1616518**, a partir do dia 10 de Março de 2013 referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 28 de fevereiro de 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 092 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **DANIEL DE MOURA**, TÉCNICO EM AUDIOVISUAIS, Matrícula **SIAPÉ nº 1868189**, da Função de Chefe da Assessoria de Comunicação, código FG-0005, a partir de 11/03/2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 093 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **FERNANDO BRUSCHI**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula **SIAPÉ nº 1650886**, da Função de Chefe da Seção de Finanças, código FG-0004, a partir de 11/03/2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 094 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EXONERAR o servidor **FERNANDO BRUSCHI**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula **SIAPE nº 1650886**, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Cargo de Coordenador do Departamento de Administração e Execução Orçamentária, código CD-0004, a partir de 11/03/2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 095 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

EXONERAR o(a) servidor(a) **MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula **SIAPE nº 1676194**, do Cargo de Coordenador do Departamento de Administração e Execução Orçamentária, código CD-0004, a partir de 11/03/2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 096 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor **MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula **SIAPE nº 1676194**, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-0003, a partir de 11/03/2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 097 DE 11 DE MARÇO DE 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, RESOLVE:

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **LEANE MARIA FILIPETTO**, matrícula SIAPE 1211905, a partir do dia 11 de Março de 2013 referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 28 de fevereiro de 2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA N° 098 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula **SIAPE n° 1676194**, para o Cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-0003

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA N° 099 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **FERNANDO BRUSCHI**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula **SIAPE n° 1650886**, para o Cargo de Coordenador do Departamento de Administração e Execução Orçamentária, código CD-0004

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 100 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **FERNANDO BRUSCHI**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula **SIAPE nº 1650886**, para a Função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Cargo de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-0003

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 101 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **CELSO ANTONIO FROBOSE**, AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA, Matrícula **SIAPE nº 0086921**, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado, código FG-0003, a partir de 09/07/2012.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 102 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **CELSO ANTONIO FROBOSE**, AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA, Matrícula **SIAPE nº 0086921**, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Função de Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio, código FG-0003, a partir de 09/07/2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 103 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **ADRIANA ROMERO LOPES**, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula **SIAPE nº 1813413**, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Função de Chefe de Gabinete, código FG-0001, a partir de 07/03/2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 104 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **DANIEL CLOS CESAR**, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula **SIAPE nº 1725014**, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Função de Chefe da Assessoria de Comunicação, código FG-0005, a partir de 11/03/2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 105 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

LOCALIZAR o(a) servidor(a) **ADRIANA ROMERO LOPES**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, no Departamento de Ensino Médio e Técnico, a partir de 07/03/2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 106 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **DANIELA BRUN MENEGOTTO**, CPF 65275659091, **matricula 1313964**, cargo **PROFESSOR DE EBTT**, de **CLASSE:D3 PADRAO:04**, para **CLASSE:D4 PADRAO:01**, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 01MAR2013

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **JORGE NUNES PORTELA**, CPF 58518010004, **matricula 1313972**, cargo **PROFESSOR DE EBTT**, de **CLASSE:D5 PADRAO:01**, para **CLASSE:D5 PADRAO:02**, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 27FEV2013

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **MARCELO MALLET SIQUEIRA CAMPOS**, CPF 00089884043, **matricula 1770399**, cargo **PROFESSOR DE EBTT**, de **CLASSE:D3 PADRAO:02**, para **CLASSE:D3 PADRAO:03**, por motivo de **PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL**, a partir de 25FEV2013

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 107 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **GISELI VERGINIA SONEGO**, CPF 49038516053, **matricula 1997477**, cargo PROFESSOR DE EBTT, da CLASSE:D1 NÍVEL:01 MESTRADO, para CLASSE:D3 NÍVEL:01 RT MESTRADO, por motivo de PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO, a partir de 18FEV2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **LEONARDO CURY DA SILVA**, CPF 00747658927, **matricula 1858683**, cargo PROFESSOR DE EBTT, da CLASSE:D1 NÍVEL:01 DOUTORADO, para CLASSE:D3 NÍVEL:01 RT DOUTORADO, por motivo de PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO, a partir de 13FEV2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **MARIANA LIMA DURO**, CPF 83188932049, **matricula 1729623**, cargo PROFESSOR DE EBTT, da CLASSE:D1 NÍVEL:01 MESTRADO, para CLASSE:D3 NÍVEL:01 RT MESTRADO, por motivo de PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO, a partir de 20FEV2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 108 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **FERNANDO BRUSCHI**, CPF 68002343034, **matricula 1650886**, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:204, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03MAR2013.

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **ELSON SCHNEIDER**, CPF 65167783020, **matricula 1110911**, cargo MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA, de NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:310, para NÍVEL:NI CLASSE:D PADRAO:311, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 01MAR2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 109 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contrato com a empresa **VIGITEC SEGURANÇA LTDA**, referente ao serviço de vigilância armada para o Câmpus Bento Gonçalves do IFRS contratado através do Processo 23419.000301.2013-51 do IFRS.

DERLI SANTOS DA SILVA

GELSON LAGNI

**Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011**

PORTARIA Nº 110 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor **RODRIGO BELINASSO GUIMARAES**, CPF 89439996072, **matricula 1609598**, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:02 RT MESTRADO, para CLASSE:D3 PADRAO:03 RT DOUTORADO, por motivo de **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, a partir de 13MAR013

**Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011**

PORTARIA Nº 111 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **SOENI BELLE**, CPF 40087336049, **matricula 1313978**, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D5 PADRAO:01, para CLASSE:D5 PADRAO:02, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27FEV2013

ALTERAR o posicionamento do(a) servidor(a) **LUIS HENRIQUE GULARTE FERREIRA**, CPF 54220530010, **matricula 1770427**, cargo PROFESSOR DE EBTT, de CLASSE:D3 PADRAO:02, para CLASSE:D3 PADRAO:03, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 25FEV2013

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 112 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora **ERICA PRIMAZ**, matricula **SIAPÉ 1350740**, a partir do dia 14 de Março de 2013 referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 12 de março de 2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 113 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

TORNAR sem efeito, a partir de 18 de março de 2013, a **Portaria Nº 234** de 03 de outubro de 2012, referente à composição do Núcleo de Estudos Afrodescendentes e Indígenas – NEABI do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011**

PORTARIA Nº 114 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos Afrodescendentes e Indígenas – NEABI do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.

GIOVANI VILMAR COMERLATTO - COORDENADOR

CINTIA NEITZKE SOARES DE DEUS

**Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011**

PORTARIA Nº 115 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 19 de março de 2013, a **Portaria Nº 452** de 19 de dezembro de 2008.

**Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011**

PORTARIA Nº 116 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO BRUSCHI**, como Tesoureiro do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 117 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR fiscais do contrato nº 02/2013 de manutenção preventiva e assistência técnica para o elevador, localizado no Bloco A do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves, conforme Processo Nº 23360.000084.2013-11.

GILMAR LUIS MERLO

DERLI SANTOS DA SILVA

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 118 DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 19 de março de 2013, a **Portaria Nº 335** de 26 de dezembro de 2012, referente aos responsáveis pelo Registro da Conformidade de Gestão.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 119 DE 19 DE MARÇO DE 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **CLAUDIA LORENZON E MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS**, respectivamente como titular e suplente para efetuar o Registro da Conformidade de Gestão.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA N° 120 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Seleção dos Beneficiários do Programa de Assistência Estudantil, a ser concedida aos estudantes da Bolsa-Formação Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, composta pelas servidoras abaixo relacionadas.

KELEN RIGO - Coordenadora-Adjunta do PRONATEC

ADRIANA ROMERO LOPES - Orientadora do PRONATEC

DIANA LUSA - Orientadora do PRONATEC

Art. 2º - A presidência da Comissão será exercida pela Coordenadora-Adjunta do PRONATEC.

Art. 3º - As atribuições da Comissão estão previstas no Edital Institucional nº 11/2013.

Art. 4º - As atividades da Comissão deverão ser realizadas durante a jornada de trabalho regular de seus membros na Instituição.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 121 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **CLAUDIA LORENZON E MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS**, respectivamente como titular e suplente para efetuar o Registro da Conformidade de Gestão.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 122 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 1723204**, para a Função de Coordenador do Curso Superior de Logística, código FG-002.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 123 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL os servidores abaixo relacionados:

CLAUDINE POSSOLI BELTRAM, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 1528521, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 22/02/2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

LUIZ HENRIQUE GULARTE FERREIRA, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula **Siape nº 1770427**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 12/02/2013.

MARCELO MALLET SIQUEIRA CAMPOS, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula **Siape nº 1770399**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 25/02/2013.

TIAGO BELMONTE NASCIMENTO, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Matrícula **Siape nº 1612779**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 04/02/2013.

TIAGO FELIPE AMBROSINI, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Matrícula **Siape nº 1778032**, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998; a partir de 22/03/2013.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 124 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER**, ASSISTENTE DE ALUNOS, Matrícula **SIAPE nº 1503640**, da Função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Técnico Didático, código FG-001

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 125 DE 28 DE MARÇO DE 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARLOVA BENEDETTI, ENGENHEIRA**, Matrícula **SIAPE n° 1678808**, para a Função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Técnico Didático, código FG-0001.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA N° 126 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, RESOLVE:

EXONERAR o servidor **LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER, ASSISTENTE DE ALUNOS**, Matrícula **SIAPE n° 1503640**, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação, código CD- 0003.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA N° 127 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, RESOLVE:

NOMEAR a servidora **MARLOVA BENEDETTI, ENGENHEIRA**, Matrícula **SIAPE n° 1678808**, na Função de SUBSTITUTO EVENTUAL do Cargo de Diretor de Pesquisa e Inovação, código CD-0003.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 128 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 28 de março de 2013, a Portaria Nº 292 de 19 de novembro de 2012, referente a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 129 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE). A Comissão será presidida pelo titular e nos impedimentos legais deste pelo seu suplente.

Marcus André Kurtz Almança (Titular)
Marlova Benedetti (Suplente)
André Mezzomo
Carina Fior Postingher Balzan
Gilberto Luiz Putti
Leane Maria Filipetto
Luciana Pereira Bernd
Márcio Cristiano dos Santos
Maria Helena Vasconcelos
Maurício Covolan Rosito
Michelle Chagas de Farias
Rudinei Müller
Susana Zandoná

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 130 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GENEI LUIS BUCCO**, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Matrícula **SIAPE nº 1211979**, para a Função de Chefe da Seção de Olericultura e Jardinagem, código FG-0005.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 131 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a partir de 28 de março de 2013, a Portaria Nº 326 de 06 de dezembro de 2012, referente à elaboração, impressão e distribuição do Boletim de Serviço do Câmpus Bento Gonçalves.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

PORTARIA Nº 132 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, coordenarem a elaboração, impressão e distribuição do Boletim de Serviço do Câmpus Bento Gonçalves.

DANIEL DE MOURA
FERNANDO BRUSCHI
PATRICIA DUCATI
SÍLVIA MARIA POLITO ASCARI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no processo Seletivo referente ao Edital nº 05, de 27/02/2013, para a seguinte área e data:

ÁREA: Libras

11/03/2013

Banca: Caren Fulginiti da Silva, Diana Lusa, Jader da Silva Neto, Edson Carpes Camargo

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no processo Seletivo referente ao Edital nº 05, de 27/02/2013, para a seguinte área e data:

ÁREA: Libras

12/03/2013

Banca: Caren Fulginiti da Silva, Diana Lusa, Jader da Silva Neto, Edson Carpes Camargo

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

**Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no processo Seletivo referente ao Edital nº 07, de 28/02/2013, para a seguinte área e data:

ÁREA: Agropecuária
18/03/2013

Banca: Edson Carpes Camargo, Tiago Martins da Silva Goulart, Diovane Freire Moterle

**Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005 DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no processo Seletivo referente ao Edital nº 09, de 07/03/2013, para a seguinte área e data:

ÁREA: Agropecuária
25/03/2013

Banca: Diego Eduardo Lieban, Julhane Alice Thomas Schulz, Jader da Silva Neto

**Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006 DE 28 DE MARÇO DE 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

O Diretor-geral em exercício do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **JULIANO RIBEIRO, SIAPE n° 1103287**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 015396251, categoria “AB”, registro n° 00289529206, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1° da Lei n° 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1° da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Gilberto Luiz Putti
Diretor-Geral em Exercício
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 261/2011

RESOLUÇÃO N° 003, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, RESOLVE:

Regulamentar a adaptação do Histórico Escolar para os alunos com Necessidades Educacionais Especiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Bento Gonçalves.

Art. 1° Para os alunos com Necessidades Educacionais Especiais ingressos em qualquer curso do Câmpus Bento Gonçalves até o ano de 2012 será elaborado um relatório por componente curricular ou disciplina somente com a descrição das adaptações realizadas, e uma menção a respeito da realização dessas adaptações no Histórico Escolar, constando a seguinte frase:

“Foram realizadas adaptações curriculares para o aluno (a) _____, buscando seu melhor aproveitamento no curso _____.”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

O Relatório de Adaptações Individuais está disponível para consulta no IFRS Câmpus Bento Gonçalves.

Art. 2º Para os alunos com Necessidades Educacionais Especiais ingressos em qualquer curso do Câmpus Bento Gonçalves a partir do ano de 2013 será preenchido um formulário desenvolvido pelo NAPNE - Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais para o registro das adaptações curriculares e também a menção expressa acima no Histórico Escolar, a respeito da realização dessas adaptações.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na presente data.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Período Solicitado : 01/03/2013 à 31/03/2013

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : MARCIA GALLINA

Função :

Período da Viagem : 28/03/2013 à 28/03/2013

Destino : Osório / Bento Gonçalves / Osório

Número da Requisição : 000449/13

Valor das Diárias (R\$) : 71,55

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Trabalhar no fechamento dos relatórios mensais do almoxarifado do Câmpus Bento Gonçalves, conforme solicitação do Diretor Administrativo e Planejamento do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : DERLI SANTOS DA SILVA

Função :

Período da Viagem : 25/03/2013 à 25/03/2013

Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição : 000510/13

Valor das Diárias (R\$) : 89,25

Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : Ir até a cidade de Porto Alegre para renovar o Registro do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves no RECEFITUR junto ao DAER



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : CARLOS PETROLI
Função :
Período da Viagem : 25/03/2013 à 25/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000511/13
Valor das Diárias (R\$) : 89,25
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir o servidores Gerson Rafael Junchem e Derli Santos da Silva até Porto Alegre a fim de renovar o Registro do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves no RECEFITUR junto ao DAER

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : JAIR MATIAS DA ROSA
Função :
Período da Viagem : 05/03/2013 à 05/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000204/13
Valor das Diárias (R\$) : 48,89
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir o servidor Derli Santos da Silva até Porto Alegre a fim de renovar o Registro do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves no RECEFITUR junto ao DAER

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : MARCOS DALMOLIN
Função :
Período da Viagem : 05/03/2013 à 05/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000211/13
Valor das Diárias (R\$) : 87,62
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir servidora Verônica Carvalho até a cidade de Porto Alegre a fim de realizar perícia médica

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER
Função :
Período da Viagem : 11/03/2013 à 11/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000284/13
Valor das Diárias (R\$) : 71,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir as servidoras Leane M. Felipetto, Sandra N. Piovesana e Jaqueline Justen Ao Câmpus Sertão na cidade de Sertão RS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : MARCOS DALMOLIN
Função :
Período da Viagem : 15/03/2013 à 15/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000314/13
Valor das Diárias (R\$) : 87,82
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir os servidores Everaldo Carniel e Ricardo Moro; e os estagiários Lael Nervis Juliano Gatto e Anderson Dal'Agnol até o Ministério Público do RS em Porto Alegre

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : MARCOS DALMOLIN
Função :
Período da Viagem : 08/03/2013 à 08/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000315/13
Valor das Diárias (R\$) : 87,82
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir servidor Mário Marzari até a cidade de Porto Alegre a fim de realizar Perícia Médica

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : DERLI SANTOS DA SILVA
Função :
Período da Viagem : 19/03/2013 à 19/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000424/13
Valor das Diárias (R\$) : 89,25
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Ir até a cidade de Porto Alegre para renovar o Registro do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves no RECEFITUR junto ao DAER

Diretoria de Administração e Planejamento

Nome : CARLOS PETROLI
Função :
Período da Viagem : 19/03/2013 à 19/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000423/13
Valor das Diárias (R\$) : 89,25
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir o servidor Derli Santos da Silva até Porto Alegre a fim de renovar o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Registro do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves no RECEFITUR junto ao DAER

Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Nome : ELISANGELA BATISTA MACIEL RODRIGUES
Função :
Período da Viagem : 04/03/2013 à 08/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000229/13
Valor das Diárias (R\$) : 871,03
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Participação no curso "Fundamentos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público"

Diretoria de Desenvolvimento Institucional

Nome : PAULA ZONATTO
Função :
Período da Viagem : 25/03/2013 à 26/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000456/13
Valor das Diárias (R\$) : 284,69
Objetivo : Nacional - Treinamento
Descrição : Curso de Capacitação em Sistema de Registro de Preços

Diretoria de Ensino Médio e Técnico

Nome : LILIAN CARLA MOLON
Função :
Período da Viagem : 26/03/2013 à 26/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Santo Antônio da Patrulha / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000488/13
Valor das Diárias (R\$) : 71,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realizar reunião bem como a entrega de certificados aos alunos do Curso Técnico em Informática no Polo Santo Antônio da Patrulha

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : JADER DA SILVA NETO
Função : CD-0004
Período da Viagem : 05/03/2013 à 05/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000262/13
Valor das Diárias (R\$) : 109,95
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Comparecer à SEPRO para realizar autenticação digital a fim de habilitar o servidor junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : CARLOS PETROLI
Função :
Período da Viagem : 26/03/2013 à 26/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000460/13
Valor das Diárias (R\$) : 89,25
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir o servidor Everaldo Carniel para representar o Câmpus em reunião de Comitê Gaúcho de Acessibilidade: Tecnologia e Informação

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : GELSON LAGNI
Função :
Período da Viagem : 25/03/2013 à 26/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000458/13
Valor das Diárias (R\$) : 231,59
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Buscar o professor Alexandre Ducatti na Escola Municipal Paulo Arandt no município de Dois Irmãos que estará ministrando aula no Curso PROEJA FIC

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR
Função :
Período da Viagem : 26/03/2013 à 26/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Santo Antônio da Patrulha / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000542/13
Valor das Diárias (R\$) : 71,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conduzir as servidoras Érica Primaz e Lílian Carla Molon até a cidade de Santo Antonio da Patrulha a serviço do curso EAD (Técnico em Informática)

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : JAIR MATIAS DA ROSA
Função :
Período da Viagem : 04/03/2013 à 05/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000210/13
Valor das Diárias (R\$) : 150,88
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Buscar o servidor Alexandre Ducatti que estará ministrando aulas para o PROEJA FIC em Dois Irmãos

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Nome : ALEXANDRE DUCATTI
Função :
Período da Viagem : 04/03/2013 à 05/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000213/13
Valor das Diárias (R\$) : 231,59
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Ministras aulas do PROEJA FIC no município de Dois Irmãos

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : EVERALDO CARNIEL
Função :
Período da Viagem : 14/03/2013 à 14/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000270/13
Valor das Diárias (R\$) : 86,16
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar do Seminário de Acessibilidade promovido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), juntamente com a Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para pessoas portadoras de deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : EVERALDO CARNIEL
Função :
Período da Viagem : 15/03/2013 à 15/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000271/13
Valor das Diárias (R\$) : 86,16
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar do Seminário de Acessibilidade promovido pelo Ministério do Planejamento, juntamente com a Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : ALEXANDRE DUCATTI
Função :
Período da Viagem : 11/03/2013 à 12/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000297/13
Valor das Diárias (R\$) : 231,59
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Ministras a disciplina de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social nas turmas Proeja Fic em Novo Hamburgo e Dois Irmãos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : SANDRA NICOLLI PIOVESANA
Função :
Período da Viagem : 11/03/2013 à 11/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000301/13
Valor das Diárias (R\$) : 71,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conversar e verificar a estrutura, organização e trâmites referentes ao setor de cozinha, internato, cooperativa e demais setores ligados ao DAE

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : JAQUELINE JUSTEN
Função :
Período da Viagem : 11/03/2013 à 11/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000302/13
Valor das Diárias (R\$) : 64,10
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Conversar e verificar a estrutura, organização e trâmites referentes ao setor de cozinha, internato, cooperativa e demais setores ligados ao DAE

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : ALEXANDRE DUCATTI
Função :
Período da Viagem : 18/03/2013 à 19/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000325/13
Valor das Diárias (R\$) : 231,59
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Ministrando a disciplina de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social nas turmas Proeja Fic em Novo Hamburgo e Dois Irmãos

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : ALEXANDRE DUCATTI
Função :
Período da Viagem : 25/03/2013 à 26/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000326/13
Valor das Diárias (R\$) : 231,59
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Ministrando a disciplina de Gestão Ambiental nas turmas de Proeja Fic em Novo Hamburgo e Dois Irmãos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : GELSON LAGNI
Função :
Período da Viagem : 11/03/2013 à 12/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000327/13
Valor das Diárias (R\$) : 231,59
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Buscar o professor Alexandre Ducatti que foi ministrar aula nas turmas Proeja Fic em Novo Hamburgo e Dois Irmãos

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : GELSON LAGNI
Função :
Período da Viagem : 18/03/2013 à 19/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Dois Irmãos / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000376/13
Valor das Diárias (R\$) : 231,59
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Buscar o professor Alexandre Ducatti na Escola Municipal Paulo Arandt no município de Dois Irmãos que estará ministrando aula no Curso PROEJA FIC

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : EVERALDO CARNIEL
Função :
Período da Viagem : 26/03/2013 à 26/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000410/13
Valor das Diárias (R\$) : 86,16
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar de reunião do Comitê Gaúcho de Acessibilidade: Tecnologia e Informação, representando o Campus Bento Gonçalves

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : MARCELO MALLET SIQUEIRA CAMPOS
Função :
Período da Viagem : 24/03/2013 à 26/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000486/13
Valor das Diárias (R\$) : 355,94
Objetivo : Nacional - A Serviço



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Descrição : Convocação para a reunião do Grupo de Trabalho constituído para a discussão e elaboração da proposta de regulamento Geral para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (GT CPPD) a ser realizada no Câmpus Erechim do IFRS

Diretoria de Graduação e Pós-Graduação

Nome : ERICA PRIMAZ
Função :
Período da Viagem : 26/03/2013 à 26/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Santo Antônio da Patrulha / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000487/13
Valor das Diárias (R\$) : 71,55
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Realizar reunião e entrega dos diplomas aos alunos do curso Técnico em Informática do Polo de Santo Antônio da Patrulha

Diretoria-Geral

Nome : DANIEL DE MOURA
Função :
Período da Viagem : 04/03/2013 à 05/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000181/13
Valor das Diárias (R\$) : 231,59
Objetivo : Nacional - Convocação
Descrição : Convocação para participar de Reunião dos Comunicadores do IFRS representando o Câmpus Bento Gonçalves

Diretoria-Geral

Nome : GILBERTO LUIZ PUTTI
Função : CD-0004
Período da Viagem : 15/03/2013 à 15/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000283/13
Valor das Diárias (R\$) : 109,95
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar do Lançamento oficial do PRONATEC Campo no RS no Auditório do INCRA em Porto Alegre/RS representando o IFRS - Câmpus Bento Gonçalves e Pólo Vacaria

Diretoria-Geral

Nome : MARCUS ANDRE KURTZ ALMANCA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Função : CD-0004
Período da Viagem : 15/03/2013 à 15/03/2013
Destino : Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves
Número da Requisição : 000375/13
Valor das Diárias (R\$) : 109,95
Objetivo : Nacional - A Serviço
Descrição : Participar do Lançamento Oficial Festivo do PRONATEC Campo no RS, no auditório da EMATER, em Porto Alegre/RS representando a Diretoria de Extensão do IFRS - Câmpus Bento Gonçalves

LICENÇAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 202 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
Caroline do Amaral Friggi	Professor EBTT	2	14 à 15/03/2013
Claudia Janete Lamberty Porto	Professor EBTT	3	18 à 20/03/2013
Claudia Janete Lamberty Porto	Professor EBTT	30	25/03 à 23/04/2013
Mário Marzari	Tecnólogo em Cooperativismo	90	04/03 à 20/06/2013
Patricia Gabana Barbisan	Professor	0,5	19/03/2013
Veronica Carvalho	Telefonista	90	04/03 – 01/06/13
Luiza Beatriz L.de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	1	18/03/2013
Luiza Beatriz L.de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	1	20/03/2013
Silvia Maria Polito Ascari	Assistente em Administração	1	15/03/2013

FÉRIAS

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	
Adriana Romero Lopes	13/02/2013	01/03/2013	17
Ines Nunes	19/03/2013	28/03/2013	10
Gilmar Luis Merlo	05/03/2013	14/03/2013	10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Jonatan Maicon Antonio Tonin	13/03/2013	22/03/2013	10
Jonatan Maicon Antonio Tonin	25/03/2013	28/03/2013	04
Elisangela Batista Maciel Rodrigues	19/03/2013	28/03/2013	10
Susana Zandoná	13/02/2013	02/03/2013	18
Claudia Janete Lamberty Porto	11/02/2013	12/03/2013	30
Daniel de Carli	13/02/2013	01/03/2013	17
Luciano Manfroi	11/03/2013	11/04/2013	32
Flavia Deconto	13/02/2013	11/03/2013	27
Giovane Vilmar Comerlatto	11/02/2013	12/03/2013	30
Gisele Palma	11/02/2013	12/03/2013	30
Luciana Moreira de Souza	11/02/2013	12/03/2013	30
Mauricio Henrique de Andrade	11/02/2013	12/03/2013	30
Milene Mecca Hannecker	10/03//2013	16/03/2013	07
Raquel Bondan de Lima	11/02/2013	09/03/2013	27
Sandro Neves Soares	11/02/2013	12/03/2013	30
Shana Paula Segala Miotto	04/02/2013	05/03/2013	30
Carlos Petroli	04/02/2013	05/03/2013	30
Carlos Valcir Santos Poltozi	13/02/2013	14/03/2013	30
Caroline Poletto	25/02/2013	08/03/2013	12
Daniele Gomes	18/02/2013	04/03/2013	15
Delson Luiz Costa	18/02/213	19/03/2013	30
Fernando Bruschi	20/02/2013	06/03/2013	15
Gasparino Alves Fragoso	13/02/2013	14/03/2013	30
Juliano Ribeiro	01/02/2013	02/03/2013	30
Ubiratã Escobar Nunes	04/03/2013	02/04/2014	30
Erica Primaz	04/03/2013	07/03/2013	04
Erica Primaz	12/03/2013	13/03/2013	02
Xisto Victor Mezzacasa	18/02/2013	03/03/2013	14
Gisele Navarini Cini	04/03/2013	18/03/2013	15
Neiva Maria Bervian	04/03/2013	18/03/2013	15
Gilberto Luiz Putti	28/02/2013	09/03/2013	10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Valdir Roque Lavandoski	04/02/2013	05/03/2013	30
Alessandra Isnardi Lemons	18/02/2013	08/03/2013	19
Andre Mezzomo	11/02/2013	12/03/2013	30
Andressa Comiotto	11/02/2013	12/03/2013	30
Aneti Fernanda Ritzel	11/02/2013	12/03/2013	30
Clarissa Gracioli Camfield	11/02/2013	12/03/2013	30
Claudine Possoli Beltram	11/02/2013	12/03/2013	30
Cristina Bohn Citolin	11/02/2013	12/03/2013	30
Elimoel Abraão Elias	11/02/2013	12/03/2013	30
Elizabete Terezinha Pitt Giacomazzi	11/02/2013	12/03/2013	30
Faustino Facchin	11/02/2013	12/03/2013	30
Felipe Luy Valerio	11/02/2013	12/03/2013	30
Glenda Heller Caceres	11/02/2013	12/03/2013	30
Homero Bergamaschi Dutra	11/02/2013	12/03/2013	30
Jorge Zandonai	11/02/2013	12/03/2013	30
Julhane Alice Thomas Schukz	11/02/2013	12/03/2013	30
Julia Marques Carvalho da Silva	11/02/2013	12/03/2013	30
Julio Meneguzzo	11/02/2013	12/03/2013	30
Katielle de Moraes Bilhan	11/02/2013	12/03/2013	30
Leane Maria Filipetto	28/02/2013	10/03/2013	11
Leonora Brun Menegotto	11/02/2013	12/03/2013	30
Lilian Carla Molon	27/02/2013	11/03/2013	13
Lissandra Luvisão Lazzarotto	11/02/2013	12/03/2013	30
Luciana Pereira Bernd	11/02/2013	12/03/2013	30
Luis Henrique Goularte Ferreira	08/02/2013	09/03/2013	30
Marcelo Mallet Siqueira Campos	11/02/2013	12/03/2013	30
Maria Ana Possoli Beltram	11/02/2013	12/03/2013	30
Maria Sueli da Cunha Freire	14/02/2013	12/03/2013	27
Marleide Costa Canizares	11/02/2013	12/03/2013	30
Michelle Chagas de Farias	11/02/2013	12/03/2013	30
Neiva Ana Scalco Faccin	14/02/2013	12/03/2013	27



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Regina da Silva Borba	11/02/2013	12/03/2013	30
Rodrigo Belinasso Guimarães	11/02/2013	12/03/2013	30
Rudinei Muller	11/02/2013	12/03/2013	30
Sandra Denise Stroschein	11/02/2013	12/03/2013	30
Tatiane Pellin Cislighi	11/02/2013	12/03/2013	30
Tiago Felipe Ambrosini	18/03/2013	28/03/2013	11
Vinicius Casagrande Fornasier	11/02/2013	12/03/2013	30
Winston Xaubet Olivera	11/02/2013	12/03/2013	30
Camila Duarte Teles	11/02/2013	12/03/2013	30
Carina Fior Postingher Balzan	11/02/2013	12/03/2013	30
Daniel Battaglia	11/02/2013	12/03/2013	30
Diego Eduardo Lieban	11/02/2013	12/03/2013	30
Eder Tondo	18/02/2013	08/03/2013	18
Edson Carpes Camargo	28/02/2013	05/03/2013	06
José Luis Boldo	11/02/2013	12/03/2013	30
Larissa Dias de Avila	11/02/2013	12/03/2013	30
Lucia de Moraes Batista	11/02/2013	12/03/2013	30
Marco Aurélio de Freitas Fogaça	11/02/2013	12/03/2013	30
Mauricio Covolan Rosito	11/02/2013	12/03/2013	30
Simone Bertazzo Rossato	11/02/2013	12/03/2013	30
Diovane Freire Moterle	13/02/2013	14/03/2013	30
Eduardo Pinheiro de Freitas	11/02/2013	12/03/2013	30
Erasmus Tramontina Ramos	04/02/2013	05/03/2013	30
Marcelo Lauer Mota	04/03/2013	02/04/2013	30
Marcus Andre Kurtz Almança	11/02/2013	12/03/2013	30
Rodrigo Otavio Câmara Monteiro	22/02/2013	12/03/2013	19
Soeni Belle	11/02/2013	12/03/2013	30